2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2022

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO- CREDCIDADÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CONTRATANTE: **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade nº 869109-SSP/PA, CPF nº 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR nº 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ: 03.506.307/0001–57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700–000, Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063, E-mail: licitacoes@edenred.com, representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, gerente de rede, RG nº 3027063209-SJTC/II RS e CPF n°. 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço profissional na Rua Dezoito de novembro nº 273, 6º andar, Navegantes na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e **FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, diretor comercial, RG 49260202–SESP PR, e CPF nº. 722.531.779-20, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, nº. 2234 – casa 09, Bairro Pilarzinho, Curitiba-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, renovar a vigência do contrato 03/2022, por um período de mais 12 meses, a contar de **28/04/2024** à **27/04/2025**, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração está respaldada no art. 57, II e art. 65, II, “d” da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

ANO: 2024 / UG: 96101.11.122.1297 / PROJETO ATIVIDADE: 4668.10 / NAT. DESPESA: 339030.00 / FONTE: 01500000001 / PI (Plano Interno): 4110004668C

Identificador de autenticação: 59AA53A382D1...2SF7540D18B3947C795
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
N° do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 227

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2024 09:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F723B8D94A3B182C.42C8568DA347E540.E369C35E84901140.E83EF8C52E41924D

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 28 de abril de 2024

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral
NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADA:

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Digitally signed by LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2024.04.19 10:49:39 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante 1
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

FABIO ADRIANO GALLINEA:72253177920
Assinado de forma digital por FABIO ADRIANO GALLINEA:72253177920
Dados: 2024.04.19 16:56:35 -03'00'

FÁBIO ADRIANO GALLINEA
Representante 2
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF: _____

Nome:_____ CPF: _____

Identificador de autenticação: 59AA5A3B2D1...D18B3947C795
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 227

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2024 09:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F723B8D94A3B182C.42C8568DA347E540.E369C35E84901140.E83EF8C52E41924D

servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067589

• PORTARIA Nº 033/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00513, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores CANUTO CORREA MARQUES, Id. Funcional 9008, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, Id. Funcional 57175390/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologista no valor de R$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para o município de PARAUAPEBAS/PA no período de 09/04/2024 a 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067592

• PORTARIA Nº 034/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00514, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO, Id. Funcional 9023, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS, Id. Funcional 5486629/2, ocupante do cargo de Motorista no valor de R$ 3.860,50 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para os municípios de BENEVIDES/PA no período de 09/04/2024 à 12/04/2024, BENEVIDES, SANTA ISABEL DO PARÁ, no período de 15/04/2024 à 19/04/2024, SANTA ISABEL DO PARÁ E SANTA BÁRBARA DO PARÁ a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067595

• PORTARIA Nº 031/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00510, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores HERLY MOREIRA DA COSTA, Id. Funcional 9014, ocupante do cargo de Metrologista e DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Id. Funcional 9009, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de ANAPU, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO E PACAJÁ/PA no período de 09/04/2024 a 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067351

• PORTARIA Nº 030/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.
Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00327, de 15 de março de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores ANTÔNIO JARBAS SÁ FIQUEIREDO, Id. Funcional 9027, ocupante do cargo de Metrologista, PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA, Id. Funcional 9029, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia e JACÓ VIEIRA DE ABREU, Id. Funcional 5970334/1 no valor de R$ 3.916,77 (três mil novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) para o município de ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU/PA no período de 08/04/2024 a 24/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 16,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067344

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/1399976, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de desarquivamento do ato contratual da empresa PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.908.665/0001-57, com alegação de falsificação no ato de constituição. Requerente: Osvaldo Sampaio de Lima Filho. CITA, o Sr. ADRIANO ALVES MACHADO pelo presente edital por ter esgotado a tentativa de citação via correio, e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo 2023/1399976, contados a partir da presente publicação. Comunicamos ainda que realizamos a sustação dos efeitos do ato societário de protocolo nº 216815193, arquivamento nº 15600436813, em 12 de fevereiro de 2021, o qual permanecerá até a finalização do processo.
Belém, 26 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2023/1399976, na Junta Comercial do Estado -JUCEPA, referente: a solicitação de desarquivamento do ato contratual da empresa PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.908.665/0001-57, com alegação de falsificação no ato de constituição. Requerente: Osvaldo Sampaio de Lima Filho. CITA, pelo presente edital por ter esgotado a tentativa de citação via correio da sociedade empresarial PARAKANA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI e o íntima a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na sede deste Órgão ou via e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br, contrarrazões escrita nos autos do Processo 2023/1399976, contados a partir da presente publicação. Comunicamos ainda que realizamos a sustação dos efeitos do ato societário de protocolo nº 216815193, arquivamento nº 15600436813, em 12 de fevereiro de 2021, o qual permanecerá até a finalização do processo.
Belém, 26 de abril de 2024.
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 1067182

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2021
PROCESSO PAE: 2023/395057
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO e Atlanta Rent a Car Ltda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato n.º 04/2021, por um período de mais 12 meses com repactuação de valor.
VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2025
VALOR GLOBAL: R$ 117.456,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024

Identificador de autenticação: AE17[illegible]
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 229

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANEIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2024 09:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F07FA303A5D2B542.E24F10E115C0712E.7838EDB79EB3672F.905C6A0F0EF6FD23

EXERCÍCIO: 2024
ORÇAMENTO: UG:96101; Função:11; Subfunção:122; Programa: 1297; Projeto atividade 8338; Esfera:10; Natureza da Despesa: 339033; Sub -Elemento:00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C.
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alteradas por este instrumento.
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1067166

EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022
PROCESSO PAE: 2022/1510055
PARTES: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO e Ticket Soluções HDFGT S/A.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 03/2022, por um período de mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 28/04/2024 a 27/04/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II e art.65, II "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024
EXERCÍCIO: 2024
ORÇAMENTO: UG:96101; Função:11; Subfunção:122; Programa: 1297; Projeto atividade 4668; Esfera:10; Natureza da Despesa: 339030; Sub -Elemento:00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4110004668C.
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alteradas por este instrumento.
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1067119

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0425/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/460001, de 17/04/2024, Memorando 139/2024, de 17/04/2024 – DIAC/SEOP.
R E S O L V E
I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 1037/2022, de 08/08/2022, publicada no DOE nº 35.074, de 10/08/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, matrícula nº 5065146/1, a contar de 17/11/2023.
II- REVOGAR a PORTARIA nº 1037/2022, de 08/08/2022, publicada no DOE nº 35.074, de 10/08/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 288/2022.
III – DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
288/2022	Prefeitiura Municipal de Maracanã	Construção de Ginásio Poliesportivo no Município de Maracanã/PA.

IV – DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1067447

PORTARIA Nº. 0402/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/408523, de 08/04/2024-DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR PORTARIA nº 0334/2024, de 09/04/2024, publicado no DOE nº 35.778, de 11/04/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato 55/2023.
II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
55/2023	Construtora Santa Tereza	Execução do Sistema de abastecimento de água, no Município de Almeirim/PA.

III – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1067437

PORTARIA Nº. 0423/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/459468, de 17/04/2024, e Memorando nº 138/2024, de 17/04/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA nº 0943/2022, de 25/07/2022, publicada no DOE nº 35.058, de 27/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 287/2022.
II - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
287/2022	Prefeitura Municipal de Jacundá	Pavimentação em bloquetes na Rua Nossa Senhora da Penha em Bairro Bela Vista, no Município de Jacundá/PA.

III – DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1067443

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 52/2022 – CP Nº 18/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ENGEFORT CONSTRUTORA EMPREENDIMENTO LTDA– CNPJ 10.563.802/0001-63
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ QUE INTEGRAM A REGIÃO DO ARAGUAIA E CARAJÁS - LOTE 01, NESTE ESTADO.
Justificativa: Replanilhamento de serviços sem reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1o e Incluir a funcional programática 07101 26. 451. 1489. 7645 449051 01500000001/02500000001/01754000030/02754000030, na cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93. da lei no 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$ 2.738.304,32
Dotação orçamentária: Vide justificativa
Data da Assinatura: 26/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1067577

2º TAC Nº 21/2023 – TP Nº 26/2022
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal, no município de Salvaterra, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV e Replanilhamento de serviços sem reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.
Vigência: 20/05/2024 a 20/11/2024
Valor do Acréscimo: R$ 760.879,48
Valor da Supressão: R$ 54.704,05
Valor Aditado: R$ 706.175,43
Dotação orçamentária: 04. 121. 1508. 8890 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000025
Data da Assinatura: 26/04/2024
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1067184

1º TAC Nº 65/2023 – TP Nº 009/2023
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli – CNPJ 03.832.803/0001-09
Objeto: Reforma e ampliação da Praça Magalhães Barata, no município de Ponta de Pedras, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática: 07101 15. 812. 1512. 7659 449051 01500000001 / 02500000001 /

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: IVANBIDE DE LIMA GONÇALVES (Lei 11.419/2006)
EM 29/04/2024 09:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F07FA303A5D2B542.E24F10E115C0712E.7838EDB79EB3672F.905C6A0F0EF6FD23

Identificador de autenticação: AE17753.8EA7.BB2.A6843SB5132E0932AC
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1510055 Anexo/Sequencial: 229